



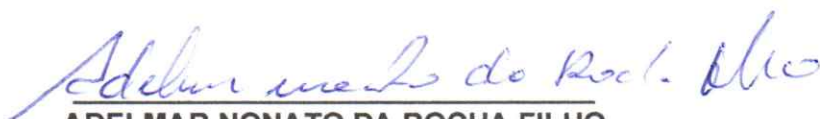
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
AV. Getúlio Vargas, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

31

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024

CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Bertolândia – PI
CONTRATADO:	ACESSO MUNICIPAL LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.518.568/0001-92 , sediada na Rua Murilo Braga, nº 603, Sala 2, bairro Vermelha, CEP 64.019-350, Teresina-PI.
OBJETO:	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, financeira e administrativa aos diversos setores da Câmara Municipal de Bertolândia – PI, visando a escrituração contábil, fiscal, tributária, recursos humanos e serviço anual de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.
PROCEDIMENTO:	Inexigibilidade de Licitação de Nº 002/2024.
DATA DA ASSINATURA:	17/01/2024.
VALOR:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) valor global de R\$ 60.000,00 (Setenta e dois Reais) , sempre até o 30 ° dia do mês corrente ao da prestação dos serviços.
BASE LEGAL:	Lei nº 14.133/21(art. 74, inciso III) c/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
FONTE RECURSO:	Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.
PUBLICAÇÃO:	Mural da Câmara Municipal de Bertolândia (PI) e via Diário Oficial dos Municípios.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogável conforme disposto nos art. 106 e 107.

Bertolândia (PI), 17 de janeiro de 2024.



ADELMAR NONATO DA ROCHA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia